

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ENCARREGADO(A) DE DISCIPLINA E
SEGURANÇA – Cadastro Reserva – 003/2025

A APAC- Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Ituiutaba/MG, no uso de suas atribuições, com fim de contratar ENCARREGADO(A) DE DISCIPLINA E SEGURANÇA para compor seu Quadro Funcional, promove Seleção Simplificada - Edital 003/2025 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e na Resolução SEDS/MG nº 1.373, de 09 de janeiro de 2013, que regulamenta a contratação de estagiários no âmbito do Sistema Prisional Mineiro..

1. OBJETO

O objeto do presente processo simplificado para composição de quadro de estagiários, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Encarregado(a) Disciplina e Segurança	Cadastro Reserva	44 horas semanais	R\$4.834,69

REQUISITOS PARA O CARGO

3.1.1 **Grau de escolaridade:** Desejável possuir Curso Superior

3.1.2. **Atribuições / Tarefas:**

- ✓ Participar semanalmente da reunião administrativa;
- ✓ Gerir a aplicação do Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal;
- ✓ Acompanhamento e orientação ao Conselho de Sinceridade e Solidariedade de todos os regimes;
- ✓ Nomeação do Presidente do Conselho de Sinceridade e Solidariedade de todos os regimes;
- ✓ Parecer em todos os requerimentos propostos pelos recuperandos;
- ✓ Segurança e Disciplina do CRS;
- ✓ Orientação e acompanhamento das atribuições dos inspetores de segurança, motorista e responsável pelas escoltas;
- ✓ Designação dos recuperandos para os diversos setores de trabalho (oficinas, portarias, administrativo, etc.) em conjunto com Conselho de Sinceridade e Solidariedade;
- ✓ Parecer em conjunto com o Conselho Disciplinar, em todas as permissões

“NINGUÉM É IRRECUPERÁVEL”.

de saída (médico, dentista, fórum, etc.), saídas autorizadas em família, trabalho externo, zelando pelo cumprimento dos requisitos da legislação e Portaria do juízo que disciplinam a matéria;

- ✓ Atendimento aos recuperandos de todos os regimes;
- ✓ Palestras para os recuperandos de todos os regimes sobre normas e regulamentos da Entidade;
- ✓ Presidir o Conselho Disciplinar, emitindo parecer em faltas disciplinares;
- ✓ Emissão de portarias e comunicados, no que tange a segurança e disciplina;
- ✓ Coordenação do Curso de Conhecimento e Aperfeiçoamento do Método para os recuperandos, juntamente com o (a) Encarregado Administrativo (a);
- ✓ Palestras em Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários e demais cursos na entidade, quando convocado;
- ✓ Convocar e coordenar reunião semanal com a equipe de segurança (inspetores de segurança, responsável pelas escoltas e condutor de segurança), para avaliação, planejamento e organização do setor;
- ✓ Realizar periodicamente, em conjunto com a equipe de segurança e, com a presença de no mínimo um membro do CSS, procedimento de revista ("pente fino") em cada regime e "bater grades";
- ✓ Realizar semanalmente o uso de bafômetro e coleta de material para exames toxicológicos, por amostragem, em todos os regimes.

3.1.3. Características da função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidades sobre pessoal, numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

3.1.4. Competências:

- ✓ Conhecimentos: Conhecimento básico da lei de execução penal; Conhecimento do método APAC; Conhecimento básico em informática; Conhecimento básico de Redação;
- ✓ Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de liderança; Capacidade de análise e de raciocínio lógico; Competência para tomada de decisão; Capacidade de tolerar atividades repetitivas. Capacidade de pensar e decidir sobre pressão; Habilidade em planejamento de equipe;
- ✓ Atitudes: Ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; Sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de "NINGUÉM É IRRECUPERÁVEL".



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ituiutaba
Av. 21, nº 230 - Centro
Tel. (34) 3268-0587
CEP: 38.300-120 - Ituiutaba - MG

funcionários, familiares e voluntários; Agir com segurança, firmeza, discernimento e compaixão; Saber aplicar a disciplina de forma individualizada, mas sem gerar privilégios; Ter bom humor; Maturidade psicológica e espiritual; Espontaneidade no atendimento ao público; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Saber atuar como mediador e conciliador; Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do plantonista, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

3.1.5 - Descrição sumária: Coordenar o trabalho dos inspetores de segurança, condutor de segurança e responsável pelas escoltas; supervisionar a segurança e a disciplina dos regimes;

4- DA INSCRIÇÃO

- 4.1 - Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo, a partir das 08:00 horas do dia 22/07/2025 até as 17:00 horas do dia 26/07/2025, para o seguinte endereço eletrônico: seletivoapacituiutaba@fbac.com.br com a mensagem "Edital de Seleção Simplificada APAC- 03/2025 - Currículo (Cargo Pretendido)", sob pena de eliminação. Ou pessoalmente na própria Associação localizada no endereço: Av. 21, nº 230, Centro, Ituiutaba/MG.
- 4.2 - As fontes de comprovação (declarações, cópias de documentos, etc.), deverão ser encaminhadas juntamente com o currículo.

4.3 DA SELEÇÃO

A seleção e a divulgação dos candidatos serão feitas no dia 01/08/2025 e as respectivas entrevistas ocorrerão nos dias 05/08/2025 e 06/08/2025.

4.4 DA PONTUAÇÃO

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de Currículo	30 pontos
Conhecimento da Metodologia	10 pontos
Informática	10 pontos
Conhecimento em Áreas Afins	20 pontos
Entrevista	30 pontos

“NINGUÉM É IRRECUPERÁVEL”.



Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ituiutaba
Av. 21, nº 230 - Centro
Tel. (34) 3268-0587
CEP: 38.300-120 - Ituiutaba - MG

4.5 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

4.5.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia 19 de junho de 2025, através de publicação do referido resultado no site FBAC (www.fbac.com.br).

4.5.2A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

4.5.3Em caso de empate no resultado final serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

4.5.3.1 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

9.32. Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

4.6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

4.7 DA HOMOLOGAÇÃO

4.7.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado em 02 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada no portal da FBAC (www.fbac.com.br), na aba dos editais.

4.7.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada no portal da FBAC (www.fbac.com.br).

4.8 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.8.1 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

4.8.2 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art.45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

4.8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação no site da FBAC (www.fbac.com.br).

4.8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a Presidente da Entidade.

Ituiutaba, 21 de Julho de 2025


Zilma Aparecida Rosa

Presidente APAC Ituiutaba MG

ZILMA APARECIDA ROSA
CPF: 96663693620

“NINGUÉM É IRRECUPERÁVEL”.